



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 051/91

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR POR COMPRA UM COMPRESSOR.

O Senhor João Bressan Bardini, Prefeito Municipal de Treze de Maio.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra um compressor com motor a diesel com dois cilindros.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente aquisição correrão por conta da dotação orçamentária própria constante no Orçamento de 1991.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Treze de Maio, 05 de julho de 1991.

JOÃO BRESSAN BARDINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra

VILSON NANDI
SECRETÁRIO GERAL